

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito do Idoso para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito do Idoso;

Art. 2º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito do Idoso:

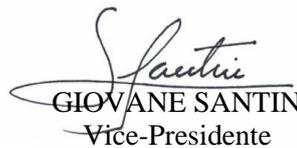
Isandir Oliveira de Rezende (**Cuiabá**) – Presidente
Alcrécia da Silva Marques Francisqueti (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Sarah Furtado Santana (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro